



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1.242/2019 de 17 de junho de 2019

EDIÇÃO Nº 270, DE 03 A 07 DE FEVEREIRO 2025



ATOS DO PODER LEGISLATIVO
18ª Legislatura – 2021/2024

Ver. Dagmando Lopes Araújo
Presidente da Câmara de Cuité

Ver. Ivan Martins Souto Filho
Vice-Presidente

Verª. Marcela Josiana de Melo Silva Cunha
1º Secretário

Ver. Luandson de Oliveira Pereira
2º Secretário

Márcia de Lima Tavares
Diretora do Expediente



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CUITÉ

SEÇÃO

1

Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 653, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 04/2025 na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, em 30 de janeiro de 2024,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias regulamentares à Servidora Municipal Srª. **VERANILDA VENÂNCIO DA SILVA MACÊDO**, matrícula AG.009, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, relativas ao exercício de 2024/2025, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, a serem gozadas em dois períodos de 15 dias cada.

Parágrafo Único – As férias serão divididas em dois períodos, sendo o primeiro período de 03 à 17 de fevereiro de 2025, a serem gozadas e o segundo período convertido em espécie de 18 de fevereiro a 04 março de 2025, de acordo com o § 2º do Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2024, 78ª de Fundação e 18ª Legislatura.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 654, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora Municipal – **MÁRCIA DE LIMA TAVARES** e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 05/2025 junto a Presidência desta Câmara Municipal de Cuité, em 30 de janeiro de 2025, através do Processo nº 001/2025, pela Servidora Municipal Srª Márcia de Lima Tavares, ocupante da função efetiva de Secretária, matrícula SC.006;

Considerando que a servidora requereu Progressão Funcional, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Gestão Pública, ministrado pela Instituição UNIASSELVI – Campus Cuité, para tanto junto cópia da documentação necessária constante nos autos do Processo nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** à Servidora Municipal **Srª. MÁRCIA DE LIMA TAVARES**, matrícula SC.006, no Cargo de Auxiliar Administrativo II, Função de Secretaria, referência AAD2-1 para a referência AAD2-2, de acordo com o Art. 22, alínea “b”, inciso III da Lei Municipal nº 1.276, de 28 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o “Plano de Cargos e Carreira dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Cuité, reajusta o valor dos vencimentos e delibera outras providências”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2025, 78 de Fundação e 19ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se


DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara

FIM DA PAGINA



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE CUITÉ**

**SEÇÃO
2**

Construindo uma nova história!

Prosas Cuiteenses

Seja colaborador do Prosas. Envie o seu arquivo para:

SEMANÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

19ª Legislatura – 2025/2028

Câmara Municipal de Cuité

CASA MANOEL FELIPE DOS SANTOS

Rua 15 de Novembro, N° 55, Centro, CEP 58.175-000.

Cuité Paraíba. (83) 9 9945 2399

camaramunicipaldecuitepb@gmail.com